

Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Secção I - Urbanização e Edificação		
Artigo 1.º - Operações de loteamento		
1 - Apresentação do requerimento para licenciamento ou admissão de comunicação prévia	201,20 €	182,59 €
2 - Apresentação de aditamento	71,86 €	65,22 €
3 - Emissão de Alvará		
a) Parcada fixa	62,52 €	62,52 €
Acresce		
b) Parcada variável, segundo a formula seguinte:		
$l^r + € \times (3 \times n + stp + 2 \times m) \times (\sum \frac{stpi}{STPI \times tl}) + [l^r \sum ((ti - 0,3) \times CIP \times stpi + (t - 0,35) \times CIEV \times stpi) \times stpi]$		
4 - Discussão Pública		
a) Processo	135,42 €	121,83 €
Acresce		
b) Os custos de publicação no Diário da República, em jornal de âmbito regional e no boletim Municipal		
5 - Saneamento de elementos em falta		
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	125,73 €	112,67 €
Artigo 2.º - Obras de urbanização em loteamentos		
1 - Emissão de Alvará		
a) Parcada fixa		
aa) Emissão	143,24 €	129,06 €
ab) Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	51,16 €	46,09 €
ac) Entrada de comunicação prévia	114,59 €	103,26 €
ad) Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	40,93 €	36,87 €
Acresce:		
b) Parcada variável, segundo a fórmula seguinte:		
$D \times (P + A + C + S + T + E + G + V) + I + m \times €$		
2 - Saneamento de elementos em falta		
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	62,87 €	56,35 €
Artigo 3.º - Trabalhos de remodelação de terrenos		
1 - Parcada fixa		
aa) Apresentação de requerimento de licenciamento	74,73 €	66,50 €
ab) Emissão de alvará de licenciamento	31,26 €	28,48 €
ac) Entrada de comunicação prévia	59,79 €	53,18 €
Acresce:		
b) Parcada variável		
ba) Por m^2	5,34 €	4,76 €
Artigo 4.º - Operações de destaque e de repartelamento		



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Emissão de alvará ou de certidão	269,60 €	269,60 €
Secção II - Obras de Edificação		
Artigo 5.º - Processo		
1 - Apresentação de requerimento para licenciamento	214,41 €	197,99 €
2 - Apresentação de comunicação prévia	171,53 €	158,39 €
3 - Apresentação de requerimento para legalização	306,30 €	282,87 €
4 - Apresentação de requerimento para obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	229,72 €	186,26 €
5 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento	76,57 €	70,71 €
6 - Entrada de cada aditamento em sede de comunicação prévia	61,26 €	56,57 €
7 - Entrada de cada aditamento em sede legalização	76,57 €	70,71 €
8 - Entrada de cada aditamento em sede de licenciamento de obras no interior de edifícios classificados ou em vias de classificação	57,43 €	35,34 €
9 - Saneamento de elementos em falta		
a) Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação	94,30 €	84,51 €
10 - Concessão de alvará		
a) Parcela fixa		
aa) Emissão	43,05 €	41,96 €
ab) Admissão de comunicação prévia	34,44 €	33,58 €
A cresce:		
b) Parcela variável segundo a fórmula seguinte:		
$\text{€} \times \left[(3 \times n + stp + 2 \times m) \times \sum (stpi \times \frac{ti}{STPT}) \right] \times l^r$		
Artigo 6.º - Edificações não abrangidas por loteamento		
1 - Realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas gerais e originadas por obras de construção e ampliação não abrangidas por operações de loteamento e nas construções geradoras de impacto semelhante a loteamento		
a) Nas construções de habitação, comércio e serviços e indústria a taxa obedece à seguinte fórmula:		
$\sum [(ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV] \times stpi \times l^r$		
b) Nas construções de estabelecimentos de restauração de bebidas e nas superfícies comerciais: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp		
c) Nas construções de estabelecimentos de hotelaria e similares: (ti-0,05) x CIP+ (ti-0,10) x CIEV x Stp		
Artigo 7.º - Casos especiais		
1 - As edificações não classificadas de escassa relevância, a demolição de edifícios e outras construções, quando não integrada em procedimento de licença ou comunicação prévia bem como a emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de comunicação prévia, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamentos de vãos, estão sujeitas ao pagamento de taxas seguintes:		
a) Parcela fixa		
aa) Entrada de comunicação prévia ou emissão de alvará	75,70 €	67,58 €
ab) Saneamento de elementos em falta	50,29 €	45,06 €
Alterações resultantes de falta de elementos solicitados em sede de apreciação		
A cresce:		



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
b) Em relação a outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras tais como:		
ba) Muros confinantes com a via pública , metro ou fração	2,70 €	2,38 €
bb) Muros não confinantes com a via pública, metro ou fração	1,08 €	0,97 €
bc) Piscina por m ²	24,33 €	21,67 €
bd) Depósitos, tanques e outros, por m ³ ou fração	5,41 €	4,81 €
be) Elevadores, por unidade	540,74 €	481,95 €
bf) Antenas de telecomunicação e instalações anexas	1 514,07 €	1 349,47 €
bg) Instalação de centrais solares fotovoltaicas	1 514,07 €	1 318,84 €
bh) Outras construções:		
- Demolição de edifícios e outras construções, quando não integradas em procedimento de licença ou comunicação por construção e ou piso	37,85 €	33,73 €
- Alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, por cada metro quadrado ou fração de fachada alterada	10,81 €	9,61 €
- Obras de beneficiação exterior, em edifício, por metro quadrado ou fração	3,24 €	2,86 €
Acresce:		
Às taxas definidas no presente artigo, uma taxa relativa ao prazo de execução - por mês ou fração	13,52 €	12,05 €
Artigo 8.º - Utilização dos edifícios		
1 - Autorização de utilização e de alteração do uso dos edifícios para fins de habitação, indústria, comércio e serviços		
a) Parcelsa fixa:		
aa) Emissão de alvará	39,78 €	39,78 €
ab) Alteração de uso habitacional para outro	113,64 €	113,64 €
Acresce:		
b) Parcelsa variável, segundo a fórmula seguinte:		
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$		
2 - Autorização ou comunicação prévia de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica- restauração e bebidas e unidades comerciais de dimensão relevante		
a) Parcelsa fixa:		
aa) Alvará de utilização	56,82 €	56,82 €
Acresce:		
b) Parcelsa Variável, segundo a fórmula seguinte:		
$\epsilon \times n \times \sum stpi \times ti$		
3 - Licenças ou autorização de utilização, ou suas alterações, para estabelecimentos de hotelaria e similares		
a) Parcelsa fixa:		
aa) Alvará de utilização	56,82 €	56,82 €
Acresce:		
b) Parcelsa variável, segundo a fórmula seguinte:		
$\epsilon \times \left(2 \times n + \sum stpi \times ti \right)$		



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
4 - A emissão de alvará por mudança de uso obriga ao pagamento do diferencial relativo às infraestruturas de acordo com a fórmula: $\sum (ti - 0,3) \times CIP + (ti - 0,35) \times CIEV \times l^r$		
Artigo 9.º - Renovação		
A emissão do alvará resultante de renovação de licença ou de admissão de nova comunicação prévia está sujeita ao pagamento de 50% das taxas previstas para os respetivos atos ou pedidos a renovar		
Artigo 10.º - Prorrogações e autorizações especiais para obras inacabadas		
1 - No momento da entrada do processo		
a) Parcela fixa	58,15 €	54,64 €
Acresce:		
a) Parcela Variável, é para cada ato a ser prorrogado correspondente a 10% da taxa prevista para tais atos		
Artigo 11.º - Execução por fases		
1 - As taxas pela execução por fases terão em consideração a obra ou obras a que se refere a fase ou adiantamento		
2 - Na determinação das taxas será aplicável o previsto na presente tabela referente à fase a que diz respeito nomeadamente:		
a) Alvará de licença de loteamento		
b) Licença ou comunicação prévia de obras de urbanização		
c) Trabalho de remodelação de terrenos		
d) Obras de edificação		
Artigo 12.º - Realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas locais diretamente adjacentes ao loteamento e respetivas compensações		
1 - A taxa é calculada segundo a fórmula seguinte:		
$V = C \times (STPu \times Pu \times Ti) \times (1,2 \times \sum Lu^r \times \frac{STPu}{STPT}) \times \sum ki \times Zi$		
2 - Cedência de terrenos de acordo com o previsto no RJUE		
Cp = T2 x (ca - ce)		
Artigo 13.º - Recepção de obras de urbanização		
Por auto de receção provisória ou definitiva	169,22 €	169,22 €
Artigo 14.º - Disposições especiais		
1 - Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas		
a) Parcela fixa	63,44 €	63,44 €
Acresce:		
b) Parcela Variável		
ba) Edificação	0,00 €	STP*0,05€
bb) Edificação com legislação específica	0,00 €	STP*0,10€
bc) Loteamento até 5.000 m ²		10,22€ por cada 1.000 m ²
bd) Loteamento de 5.000 m ² a 10.000 m ²		12,72€ por cada 1.000 m ²
be) Loteamento superior 10.000 m ²		15,33€ por cada 1.000 m ²
2 - Informação sobre condicionamentos previstos nos Planos	44,96 €	44,96 €
Secção III - Ocupação do Domínio Público Municipal		
Artigo 15.º - Ocupação do domínio público por motivo de obras ou outros		



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Esta taxa é composta por uma componente fixa correspondente ao custo administrativo e por uma componente variável que diferencia o benefício do sujeito passivo, tendo como referência o custo de amortização e manutenção do espaço público e a localização da ocupação. Caso esta ocupação colida com perdas de receita por impedimento de outras ocupações, nomeadamente estacionamento de duração limitada, a componente variável será estabelecida pelo dobro do valor calculado		
1 - Entrada do processo		
a) Parcela fixa	34,48 €	Isento
Acresce:		
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:		
$V = \sum CREP \times K \times Lu \times M \times T$		
- Tapumes ou outros resguardos por mês e por metro ou fração, incluindo cabeceiras	k1 = 0,1	k1 = Isento
- Por metro quadrado ou fração da via pública ocupada e por mês, em acumulação com o anterior	k2 = 0,125	k2 = Isento
- Andaimes, por mês, por metro quadrado ou fração e por piso (só na parte não defendida por tapumes)	k3 = 0,2	k3 = Isento
- Grusas, guindastes ou similares, colocados no espaço público, por mês e por unidade	k4 = 5	k4 = Isento
- Outras ocupações, por metro quadrado da superfície de domínio público ocupado e por mês	k5 = 0,25	k5 = Isento
- Ocupação ou utilização do solo e subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal por empresas de rede, por metro e por ano	k6 = 0,01	k6 = Isento
- Estações ou antenas transmissoras de sinal, por ano, cada	k7 = 100	k7 = Isento
Secção IV - Equipamentos de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, de Ar e de Água		
Artigo 16.º - Instalações abastecedoras de carburantes		
1 - Licença para instalação		
a) Aquando da apresentação do requerimento para licenciamento de instalações abastecedoras de carburantes	216,09 €	216,09 €
b) Em caso de alterações resultantes da falta de elementos solicitados em sede de apreciação	83,82 €	75,14 €
c) Emissão do alvará de utilização		
ca) Parcela fixa	56,82 €	56,82 €
Acresce		
cb) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa		
1. Para C < 10	162,07 €	162,07 €
2. Para 10 < C < 50	702,30 €	702,30 €
3. Para 50 < C < 100	1 242,52 €	1 242,52 €
4. Para C >100	1 566,66 €	1 566,66 €
2 - Vistorias e inspeções		
a) Fiscalização de instalações abastecedoras de carburantes		
aa) Parcela Fixa	40,88 €	38,82 €
Acresce:		
b) Parcela variável correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa		
ba) Para C<10	81,76 €	77,46 €
bb) Para 10<C<50	163,52 €	154,91 €
bc) Para 50<C<100	265,72 €	251,75 €
bd) Para C>100	388,37 €	367,96 €



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
3 - Ocupação da via pública por bombas abastecedoras de carburantes, de ar e de água		
a) Licença de ocupação da via pública		
aa) Parcada fixa	34,48 €	34,48 €
Acresce por m ² utilizado:		
1. Instaladas inteiramente na via pública	8,56 €	8,56 €
2. Instaladas na via pública, mas com depósito ou compressor em propriedade particular	6,42 €	6,42 €
3. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via pública	5,35 €	5,35 €
4. Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas com depósito ou compressor na via pública	4,28 €	4,28 €
5. Bombas volantes abastecendo na via pública - por cada	4,28 €	4,28 €
6. Tomadas de ar instaladas noutras bombas		
- Com compressor saliente na via pública	3,21 €	3,21 €
- Com compressor ocupando apenas o subsolo da via pública	2,57 €	2,57 €
- Com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	2,14 €	2,14 €
7. Tomadas de água abastecendo a via pública - por cada uma	1,50 €	1,50 €

Secção V - Vistorias**Artigo 17.º - Para habitação, comércio, serviços ou outros**

1 - Autorização de utilização

a) Parcada fixa	58,21 €	58,21 €
-----------------	---------	---------

Acresce:

b) Parcada variável, segundo a fórmula seguinte:

$$T = € \times (5 \times n + STP) \times I \times P_u$$

Artigo 18.º - Para ocupação de espaços destinados a serviços de restauração e bebidas

1 - Autorização de utilização

a) Parcada fixa	83,16 €	83,16 €
-----------------	---------	---------

Acresce:

b) Parcada variável, segundo a fórmula seguinte:

$$T = € \times (10 \times n + STP)$$

Artigo 19.º - Para ocupação de espaços destinados a empreendimentos turísticos

1 - Autorização de utilização

a) Parcada fixa	83,16 €	83,16 €
-----------------	---------	---------

Acresce:

b) Parcada variável, segundo a fórmula seguinte:

$$T = € \times (10 \times n + c + STP)$$

Artigo 20.º - Para integração de edifícios em propriedade horizontal

1 - Autorização de utilização

a) Parcada fixa	58,21 €	58,21 €
-----------------	---------	---------

Acresce:

b) Parcada variável, segundo a fórmula seguinte:

$$T = € \times (10 \times n + STP) \times I$$

Artigo 21.º - Elevadores

Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
1 - Autorização de utilização		
a) Parcela fixa	10,39 €	9,09 €
Acresce:		
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa		
Artigo 22.º - Para licenciamento de exploração e para verificação das condições do exercício da atividade industrial		
1 - Autorização de utilização		
a) Parcela fixa (inclui a emissão de licença)	83,16 €	83,16 €
Acresce:		
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	16,63 €	16,63 €
Artigo 23.º - Para vistorias em que participe a Câmara Municipal		
1 - Autorização de utilização		
a) Parcela fixa	58,21 €	58,21 €
Acresce:		
b) Parcela variável, por cada 50 m ² ou fração	11,64 €	11,64 €
Artigo 24.º - Para medição dos níveis sonoros		
1 - Autorização de utilização		
a) Parcela fixa	10,39 €	9,09 €
Acresce:		
b) Parcela variável, correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa		
Artigo 25.º - Outras não previstas		
1 - Autorização de utilização		
a) Parcela fixa	83,16 €	83,16 €
Artigo 26.º - Taxas de estabelecimentos Industriais do Tipo 3		
1 - As taxas devidas por cada um dos atos previstos no SIR são calculadas de acordo com o Anexo C		
2 - Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, determina-se que o montante destinado a entidades públicas da administração central que intervenham nos atos de vistorias seja definido nos termos do Anexo V do SIR com a distribuição seguinte:		
a) 5% para a entidade responsável pela administração do "Balcão do Empreendedor"		



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
b) O valor remanescente a repartir em partes iguais pelas entidades públicas da administração central que participem na vistoria Fórmula a aplicar:		
Tf = Tb x Fd x FS, em que Tf= Taxa final; Tb= Taxa base; Fd= Fator de dimensão; Fs= Fator de serviços De acordo com a alteração em vigor desde 31/12/2013, os valores a considerar devem ser os constantes nos respetivos quadros I e II sendo a Tb (Taxa base) para 2014	193,90 €	157,86 €
Secção VI - Assuntos Administrativos (Os atos, serviços e operações de natureza administrativa a praticar no âmbito do regime de urbanização e edificação estão sujeitos ao pagamento das taxas fixadas na presente secção e, quando similares, assumem valor idêntico ao das mesmas taxas definidas no Regulamento de Taxas Administrativas - TTA)		
Artigo 27.º - Substituição de técnicos e Registo de Declaração de Responsabilidade		
1 - Substituição de técnico responsável da obra, empreiteiro ou outro	15,56 €	13,71 €
2 - Registo de declaração de responsabilidade	15,56 €	13,71 €
Artigo 28.º - Ficha técnica de Habitação		
1 - Depósito	11,23 €	9,71 €
2 - Emissão de segunda via	11,23 €	9,71 €
Artigo 29.º - Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização		
1 - Por cada ato - 20% do valor da taxa administrativa (parcela fixa) paga no ato de origem		
Artigo 30.º - Aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal		
1 - Emissão de certidão:		
a) Não excedendo uma lauda	11,70 €	9,77 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,99 €	1,99 €
Artigo 31.º - Outras certidões		
1 - Toponímia	24,83 €	21,20 €
2 - De teor		
a) Não excedendo uma lauda	11,70 €	9,77 €
b) Por cada lauda além da primeira	1,99 €	1,99 €
3 - Narrativa		
a) Não excedendo uma lauda	32,77 €	27,31 €
b) Por cada lauda além da primeira	5,55 €	4,59 €
4 - Autenticação de documentos	6,08 €	5,09 €
5 - Atribuição de n.º de polícia	10,84 €	9,37 €
6 - Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público		
a) Parcela fixa	30,33 €	25,63 €
Acresce:		
b) Parcelsa Variável - por cada 100m	4,55 €	3,85 €
7 - Outros serviços ou atos não previstos especialmente nesta Tabela	23,97 €	20,16 €
8 - Pedido de planta de localização	5,22 €	5,22 €
Artigo 32.º - Serviços de Segurança Contra Incêndios		
1 - Serviços Sujeitos a taxa fixa		
a) Credenciação de entidades para a emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de SCIE	114,92 €	114,92 €



Anexo I - Tabela de Taxas Urbanísticas

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
b) Registo de Técnico autor de projetos e medidas de autoproteção	57,47 €	57,47 €
C) Registo de entidades para comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas SCIE	57,47 €	57,47 €
d) Alteração dos dados que implique alteração do técnico responsável ou dos equipamentos e sistemas de SCIE: (50% do valor de registo)	28,73 €	28,73 €
2 - Serviços sujeito a taxa variável		
a) Os valores relativos a pedidos de edifícios ou recintos têm por base a seguinte fórmula de cálculo: $T = AB \times VY + 0,05 \times A \times VU$, em que:		
T= valor da taxa de serviço		
AB = área bruta dos espaços edificados da utilização-tipo (m ²)		
A = área dos espaços não edificados da utilização-tipo (m ²)		
VY= Valor unitário dos serviços SCIE prestados (euros/m ²)		

Quadro resumo de valores por serviço e utilização-tipo:

Serviço	Taxa mínima	
Parecer a Projeto de especialidade de SCIE	114,92 €	I - 0,02€
Parecer a medidas de autoproteção		II e XII - 0,08€
		III a XI - 0,11€
Realização de vistoria	229,84 €	I - 0,04€
		II e XII - 0,16€
		III a XI - 0,22€
Realização de inspeção regular	172,39 €	I - 0,03€
		II e XI - 0,12€
		III a XI - 0,16€

Observações: Os valores do presente artigo têm fundamento na Portaria n.º1054/2029, de 16 de setembro, alterada pela Portaria n.º165/2021, de 30 de Julho, sendo a mesma aplicável às taxas do presente artigo com as necessárias adaptações



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Secção I - Prestação de Serviços Diversos e Concessão de Documentos		
Artigo 1.º - Taxas		
1 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público - cada	10,91 €	7,71 €
2 - Alvarás não especialmente contemplados nesta tabela, exceto os de nomeação ou de exoneração - cada	45,53 €	25,87 €
3 - Atestados, documentos análogos e suas confirmações - cada	16,77 €	11,23 €
4 - Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie - cada	25,61 €	14,68 €
5 - Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos - cada	12,92 €	8,76 €
6 - Certidões de teor ou photocópias autenticadas:		
a) Não excedendo uma lauda	15,37 €	9,83 €
b) Por cada lauda além da primeira	2,48 €	2,47 €
7 - Certidões Narrativas		
a) Não excedendo uma lauda	43,19 €	22,84 €
b) Por cada lauda além da primeira	3,72 €	3,72 €
8 - Photocópias não autenticadas		
a) Formato A4 - cada	4,01 €	2,66 €
b) Formato A3 - cada	4,82 €	3,21 €
9 - Fornecimento de coleções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a concursos para empreitadas e fornecimentos, ou outros	147,01 €	102,78 €
10 - Reprodução em suporte informático - unidade	11,07 €	7,39 €
11 - Conferir e autenticar documentos apresentados por particulares - cada	12,06 €	8,23 €
12 - Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes	19,32 €	12,54 €
13 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - cada	32,25 €	16,74 €
14 - Registo de documentos avulso - cada	12,43 €	8,43 €
15 - Rúbricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos	18,20 €	9,06 €
16 - Termos de abertura e de encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, com exceção dos livros de obra	17,80 €	10,67 €
17 - Termos de entrega de documentos juntos a processo cuja restituição haja sido autorizada	23,19 €	11,87 €
18 - Termos de responsabilidade da competência dos órgãos municipais	25,58 €	14,35 €
19 - Confiança dos processos para fins judiciais ou outros, por cada período de 5 dias ou fração	27,67 €	17,73 €
20 - Vistorias não especialmente previstas nesta tabela	192,51 €	192,51 €
21 - Buscas: por cada ano excetuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objeto da busca	14,87 €	10,00 €
22 - Contratos administrativos de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de bens e serviços celebrados perante o oficial público, por cada	79,92 €	57,86 €
23 - Contratos administrativos de fornecimento de bens ou serviços, por cada	79,92 €	57,86 €
24 - Licença/Alteração ou Renovação de Mapa de horário de funcionamento para estabelecimento de venda ao público	24,17 €	Isento
25 - Fornecimento de cópia de regulamentos e atas municipais	13,45 €	10,04 €
26 - Registo de Cidadão da União Europeia	16,97 €	11,11 €
27 - Outros serviços ou atos não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial:		
a) Declarações diversas	16,97 €	13,33 €
28 - Cartão Municipal Jovem		
a) Emissão	12,43 €	8,05 €
b) Renovação	6,22 €	4,01 €
29 - Cartão Municipal de Apoio Social		
a) Emissão	6,22 €	4,01 €
b) Renovação	4,66 €	3,21 €
Secção II - Higiene, salubridade, ruído e ambiente		
Artigo 2.º - Ramais de águas, águas residuais e pluviais		
1 - Ligação		
a) Parcela fixa		
aa) Taxa administrativa	63,54 €	44,39 €
b) Parcela variável, segundo a fórmula seguinte:		
$\left(A + \frac{1}{A + 0,05} \right) \times Re \times K \times P \times \sqrt{\frac{X + Xu}{X \times Xu + 3}}$		



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026		2026
Artigo 3.º - Vistorias			
1 - De insalubridade		83,27 €	83,27 €
Artigo 4.º - Fossas domésticas			
1 - Limpeza			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa		44,43 €	32,46 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m ³		17,77 €	13,29 €
Artigo 5.º - Efluentes			
1 - Licença de descarga			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa		24,96 €	20,14 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Fator ambiental 2,5CA		62,40 €	50,25 €
Artigo 6.º - Instalações para animais em prédios urbanos, rurais ou mistos			
1 - Parecer técnico			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão		122,22 €	122,22 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada 25 cabeças		24,44 €	24,44 €
Artigo 7.º - Recolha / Captura de animais			
a) Parcela fixa			
aa) Em casa de particulares - cada animal		51,78 €	45,28 €
ab) Em via pública - cada animal		62,14 €	62,14 €
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Ocupação diária do canil - cada animal - regime "normal"			
ba1) até 10 kg		5,00 €	5,00 €
ba2) entre 10 kg e 30 kg		5,25 €	5,25 €
ba3) entre 30 kg e 50 kg		5,51 €	5,51 €
ba4) mais de 50 kg		5,79 €	5,79 €
bb) Ocupação diária do canil - cada animal - regime quarentena			
bb1) até 10 kg		6,00 €	6,00 €
bb2) entre 10 kg e 30 kg		6,30 €	6,30 €
bb3) entre 30 kg e 50 kg		6,61 €	6,61 €
bb4) mais de 50 kg		6,94 €	6,94 €
bc) Deslocação - por km		0,38 €	0,38 €
Artigo 8.º - Tratamento Médico			
1 - Por cada tratamento		3,30 €	2,66 €
Artigo 9.º - Restituição de Animais			
a) Parcela fixa		13,52 €	13,52 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km		0,38 €	0,38 €
Artigo 10.º - Entrega de Animais ao CROVV			
a) Parcela fixa			
aa) até 12 meses		67,58 €	67,58 €
ab) entre 12 meses e 5 anos		40,55 €	40,55 €
ac) mais de 5 anos		67,58 €	67,58 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

	Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Artigo 11.º - Abate de animais			
a) Abate - cada animal			
aa) até 10 kg		13,78 €	13,78 €
ab) entre 10 kg e 30 kg		16,21 €	16,21 €
ac) entre 30 kg e 50 kg		25,94 €	25,94 €
ad) mais de 50 kg		41,50 €	41,50 €
Artigo 12.º - Recolha de cadáveres			
a) Parcela fixa			
aa) Armazenamento			
aa1) até 10 kg		17,75 €	17,75 €
aa2) entre 10 kg e 30 kg		33,33 €	33,33 €
aa3) entre 30 kg e 50 kg		48,90 €	48,90 €
aa4) mais de 50 kg		92,10 €	92,10 €
ab) Encaminhamento - por kg		1,16 €	1,16 €
ac) Transporte			
ac1) até 10 kg		4,56 €	4,56 €
ac2) entre 10 kg e 30 kg		13,69 €	13,69 €
ac3) entre 30 kg e 50 kg		36,50 €	36,50 €
ac4) mais de 50 kg		58,41 €	58,41 €
b) Parcela variável:			
ba) Deslocação - por km (caso o cadáver não seja entregue no CROVV e obrigue à sua recolha)		0,38 €	0,38 €
Artigo 13.º - Licenciamento Sanitário			
1 - Inspeção higio-sanitária de veículos de transporte e de produtos alimentares ou animais - por veículo		14,49 €	11,01 €
Artigo 14.º - Vistorias a utensílios ou veículos para exercício de comércio ou indústria na via pública			
1 - Cada vistoria		17,79 €	13,68 €
Artigo 15.º - Outros serviços veterinários			
1 - Inspeções e licenciamentos não previstos nos artigos anteriores		19,08 €	14,61 €
Artigo 16.º - Queimadas e fogueiras			
1 - Realização		37,48 €	17,50 €
Artigo 17.º - Remoção de veículos			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção		11,81 €	9,13 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Viatura ligeira		47,00 €	47,00 €
bb) Viatura pesada		70,50 €	70,50 €
Artigo 18.º - Estacionamento de veículos em parque			
a) Parcela fixa		6,27 €	6,27 €
<i>Acresce:</i>			
aa) Estacionamento		11,81 €	9,13 €
b) Parcela variável			
ba) Parqueamento de viatura ligeira - por dia		2,51 €	2,51 €
bb) Parqueamento de viatura pesada - por dia		4,39 €	4,39 €
bc) Parqueamento de viatura ligeira - por mês		37,60 €	37,60 €
bd) Parqueamento de viatura pesada - por mês		78,96 €	78,96 €
Artigo 19.º - Remoção e guarda de sucatas e veículos abandonados			
a) Parcela fixa			
aa) Remoção		11,81 €	9,13 €
<i>Acresce:</i>			
b) Parcela variável			
ba) Para volumes até 3 m ³ - por dia		4,13 €	3,28 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
bb) Para volumes superiores a 3 m ³ acresce por cada m ³ - por dia	1,18 €	1,10 €
Artigo 20.º - Aterro ou escavações		
1 - Concessão de licença para ações de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável, por hectare	71,35 €	71,35 €
Artigo 21.º - Destrução do revestimento vegetal		
1 - Concessão de licença para ações de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, por hectare	71,35 €	71,35 €
Artigo 22.º - Arranque de Árvores		
1 - Organização do processo excluindo selos e custas	30,33 €	24,14 €
Artigo 23.º - Florestação ou reflorestação		
1 - Emissão de licença para florestação ou reflorestação com espécies de crescimento rápido, por hectare	71,35 €	71,35 €
Artigo 24.º - Extração de inerts - areias, rochas ou outras ocorrências minerais		
1 - Por cada 50 m ³	22,46 €	18,55 €
Artigo 25.º - Atividades ruidosas temporárias		
a) Parcela fixa		
aa) Licença	45,68 €	36,36 €
Acresce:		
b) Parcela variável		
ba) Obras de construção civil - por dia		
ba1) Durante a semana entre as 18 e as 22 horas	1,14 €	0,89 €
ba2) Durante a semana entre as 22 e as 7 horas	2,28 €	1,77 €
ba3) Durante o fim-de-semana e feriados entre as 0 e as 24 horas	3,43 €	2,65 €
bb) Espetáculos de diversão - por dia	15,99 €	11,86 €
bc) Outros - por dia		
bc1) Recintos itinerantes e outros serviços	15,99 €	12,54 €
bc2) Recintos improvisados, concertos e festas	22,84 €	17,81 €
bc3) Feiras e mercados	18,27 €	14,23 €
bc4) Festas com música gravada	20,56 €	16,29 €
Artigo 26.º - Espetáculos desportivos e divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre		
a) Parcela fixa		
aa) Licença	20,54 €	14,96 €
Acresce:		
b) Parcela variável		
ba) Provas desportivas - por dia		
ba1) Nacionais	25,67 €	18,67 €
ba2) Internacionais	30,80 €	22,39 €
bb) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos		
bb1) Fogueiras populares (santos populares)	21,56 €	15,67 €
bb2) Festas tradicionais	25,67 €	18,67 €
bb3) Licença especial de ruído	41,07 €	29,88 €
bb4) Averbamentos	30,80 €	22,39 €
bc) Recintos fixos de diversão por cada 20 m ² (acresce vistoria)	10,27 €	7,28 €
bd) Recintos itinerantes ou improvisados por cada 50 m ² (acresce vistoria)	10,27 €	7,28 €
Artigo 27.º - Acampamentos ocasionais		
a) Parcela fixa		
aa) Licença	17,62 €	13,25 €
Acresce:		
b) Parcela variável		
ba) Por dia até 500 m ²	19,38 €	14,16 €
bb) Por dia - mais de 500 m ²	35,23 €	28,32 €
Artigo 28.º - Licenciamento e exploração de pedreiras		
Taxas previstas no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, que se encontram definidas na Portaria n.º 401/2002, de 18 de abril		
1 - Abertura de processo	138,00 €	138,00 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
2 - Emissão de parecer	138,00 €	138,00 €
3 - Licença	138,00 €	138,00 €
4 - Vistoria trienal	138,00 €	138,00 €
5 - Revisão do plano de exploração	138,00 €	138,00 €
6 - Transmissão de licença de exploração	138,00 €	138,00 €
7 - Suspensão da exploração	138,00 €	138,00 €
Secção III - Cemitério		
Artigo 29.º - Utilização da Casa Mortuária de Vila Viçosa		
a) Parcela fixa		
aa) Taxa Administrativa	36,77 €	23,62 €
Acresce:		
b) Parcela variável		
bb) Por cada período de 24 horas ou fração	183,86 €	136,88 €
Artigo 30.º - Inumações		
a) Parcela fixa		
aa) Taxa administrativa	22,76 €	16,04 €
Acresce:		
ab) Sepultura temporária	28,39 €	27,29 €
ac) Sepultura perpétua	55,89 €	54,57 €
ad) Em jazigos particulares	141,94 €	136,42 €
ae) Em sepulturas de municipes que beneficiem do rendimento social de inserção ou cujo rendimento não ultrapasse o valor da pensão mínima do regime geral	7,96 €	5,45 €
b) Parcela Variável		
ba) Em caixão de madeira	69,87 €	68,20 €
bb) Em caixão de chumbo ou zinco	69,87 €	68,19 €
Artigo 31.º - Exumações		
1 - Exumação de ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	100,52 €	69,56 €
Artigo 32.º - Ossários municipais		
a) Parcela fixa		
aa) Ocupação	38,11 €	11,81 €
Acresce:		
b) Parcela Variável		
ba) Por cada período de 1 ano ou fração	14,23 €	14,23 €
bb) Com carácter de perpetuidade - 25 anuidades	113,81 €	113,81 €
Artigo 33.º - Depósito temporário de caixões/utilização da capela		
a) Parcela fixa		
aa) Depósito	29,84 €	11,00 €
Acresce:		
b) Parcela Variável		
ba) Ocupação por dia ou fração	17,90 €	6,78 €
Artigo 34.º - Concessão de terrenos		
a) Parcela fixa		
aa) Taxa administrativa	57,69 €	29,15 €
Acresce:		
b) Parcela Variável		
ba) Para sepultura temporária	230,75 €	116,48 €
bb) Para sepultura perpétua	3 115,07 €	1 552,90 €
bc) Para jazigos:		
bc1) Pelos primeiros 4 m ²	6 230,13 €	3 105,84 €
bc2) Pelos 4 a 8 m ²	7 476,16 €	3 727,00 €
bc3) Cada m ² ou fração a mais	3 115,07 €	1 552,90 €
Artigo 35.º - Tratamento de sepulturas e sinais funerários		



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026		2026
1 - Tratamento de sepulturas e sinais funerários, ajardinamento em terra ou limpeza e tratamento - por ano ou fração	32,27 €		22,17 €
Artigo 36.º - Abaulamento			
1 - Abaulamento	12,37 €		8,90 €
Artigo 37.º - Bordadura			
1 - Construção de bordadura e sua conservação durante o período da inumação	33,30 €		23,25 €
Artigo 38.º - Averbamento em Alvarás de Concessão de terrenos em nome de novo proprietário			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	16,24 €		11,91 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Classes sucessórias nos termos do artigo 2133.º do Código Civil			
ba1) Em alvará de jazigo	93,65 €		68,33 €
ba2) Em alvará de sepultura	42,14 €		31,05 €
bb) Para outras pessoas			
bb1) Em alvará de jazigo	1 873,01 €		1 366,55 €
bb2) Em alvará de sepultura	468,25 €		310,60 €
Artigo 39.º - Trasladação			
1 - Trasladação	70,39 €		48,61 €
Artigo 40.º - Colocação de grade, cruz, coroa, tampa com dobradiça, pedra ou lápide com epitáfio			
1 - Cada elemento	12,48 €		9,01 €
Artigo 41.º - Obras em jazigos e sepulturas			
1 - Obras em jazigos e sepulturas	22,62 €		15,67 €
Artigo 42.º - Serviços diversos			
1 - Serviços diversos	42,54 €		28,78 €
Secção IV - Mercados, Feiras e Venda Ambulante			
Artigo 43.º - Lojas, talhos, padarias, cafés e bancas de peixe			
a) Parcela fixa			
aa) Taxa administrativa	5,91 €		4,48 €
Acresce:			
b) Parcela Variável			
ba) Por cada m ² - mês	29,11 €		20,06 €
bb) Por cada m ² - mês - (talhos)	407,49 €		279,93 €
bc) Por cada m ² - mês - (cafés)			
bc1) Café n.º 1	436,60 €		291,12 €
bc2) Café n.º 2	414,77 €		280,61 €
Artigo 44.º - Outras bancas			
a) Parcela fixa			
aa) Valor diário	35,63 €		Isento
Acresce:			
b) Parcela variável			
ba) Por cada m ² - dia	17,81 €		Isento
Artigo 45.º - Arrecadação e manutenção de volumes			
1 - Por dia e m ²	2,62 €		2,62 €
Artigo 46.º - Utilização de balança			
1 - Por dia e m ²	2,62 €		2,38 €
Artigo 47.º - Utilização de frigorífico			
Por dia e 30kg	2,62 €		2,62 €
Artigo 48.º - Mercado grossista			
a) Parcela fixa			
aa) Emissão de cartão anual	56,49 €		28,65 €
Acresce:			



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
b) Parcela variável		
ba) Terrado simples por semana e por cada 5 m	56,49 €	28,58 €
bb) Terrado com viaturas até 6.000 kg por semana	70,61 €	35,74 €
bc) Terrado com viaturas superiores a 6.000 kg por semana	84,73 €	42,89 €
bd) Terrado mensal - triplo do semanal para a mesma categoria		
Artigo 49.º - Vendedor Ambulante		
a) Emissão de cartão anual	56,49 €	28,94 €
b) Taxa administrativa	19,68 €	14,48 €
Artigo 50.º - Feira semanal e feira anual - ocupação de terrado		
a) Feira semanal:		
aa) Por dia, por m ²	0,30 €	0,20 €
ab) Por trimestre, por m ²	3,62 €	1,92 €
b) Feira Anual:		
ba) Barracas e toldos, por m ²	2,20 €	1,77 €
bb) Carros-bar - comidas e bebidas	73,39 €	56,54 €
bc) Torrão e outros, por m ²	4,40 €	3,87 €
bd) Pistas de automóveis e outras instalações (por m ² ou fração)	2,20 €	1,61 €
be) Carrosséis e similares (por m ² ou fração)	73,39 €	1,61 €
bf) Expositores (por m ² ou fração)	4,40 €	1,61 €
Secção V - Atividades Diversas		
Artigo 51.º - Registo de máquinas de diversão		
1 - Pelo registo de cada máquina	23,02 €	16,90 €
Artigo 52.º - Exploração de máquinas de diversão		
1 - Pelo licenciamento de cada máquina - ano	162,40 €	118,13 €
2 - Averbamentos	81,20 €	59,07 €
Artigo 53.º - Vendedor ambulante de lotarias		
1 - Pelo licenciamento do exercício de atividade	18,48 €	13,34 €
2 - Averbamentos	4,62 €	3,33 €
Artigo 54.º - Venda de bilhetes para espetáculos públicos		
1 - Pelo licenciamento do exercício	16,23 €	12,57 €
Artigo 55.º - Arrumador de automóveis		
1 - Pelo licenciamento do exercício	18,48 €	13,34 €
Artigo 56.º - Leilões em lugares públicos		
1 - Com fins lucrativos	75,27 €	56,86 €
2 - Sem fins lucrativos	15,05 €	11,38 €
Artigo 57.º - Guarda-Noturno		
1 - Pelo licenciamento do exercício	68,49 €	51,89 €
Artigo 58.º - Táxis		
1 - Pedidos de admissão a concurso (por ato)	45,78 €	Isento
2 - Licença de aluguer para veículos leves		
a) Emissão	23,28 €	Isento
b) Ocupação de lugar de praça na via pública	64,24 €	Isento
3 - Substituição de veículo e transmissão de licença - por veículo	79,41 €	Isento
4 - Pedidos de cancelamento (por ato)	25,00 €	Isento
5 - Duplicados ou 2º vias de documentos deteriorados ou extraviados	17,83 €	Isento
6 - Averbamentos	11,57 €	Isento
Artigo 59.º - Licença de condução de ciclomotores, tratores e 2º vias		
1 - Pela emissão de cada	11,40 €	8,15 €
Artigo 60.º - Outros Serviços		
1 - Outros Serviços	35,26 €	26,50 €
Secção VI - Publicidade		



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

	Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
Artigo 61.º - Licença de publicidade			
1 - Taxa administrativa		17,40 €	Isento
2 - Licença de ocupação de via pública com Publicidade		29,76 €	Isento
<i>Aos números anteriores acrescem os valores dos artigos seguintes, baseados no princípio do benefício auferido em função do período temporal, da dimensão e do meio de publicidade licenciado, de acordo com os valores seguintes:</i>			
Artigo 62.º - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros, fazendo emissões diretas, com fins publicitários, na ou para a via pública			
1 - Com instalações fixas			
a) por semana		9,35 €	Isento
b) por mês		28,06 €	Isento
c) por ano		252,52 €	Isento
2 - Móveis por dia ou fração		4,68 €	Isento
Artigo 63.º - Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes		- €	
1 - Por m ² ou fração e por ano		7,68 €	Isento
Artigo 64.º - Frisos luminosos, quando sejam complementares de anúncios e não entrem na sua medição			
1 - Por metro linear ou fração e por ano		2,56 €	Isento
Artigo 65.º - Cartazes (papel ou tela)			
1 - Afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, por m ² e por mês		1,92 €	Isento
2 - Afixar em meios previamente licenciados para publicidade por m ² e por mês		7,68 €	Isento
Artigo 66.º - Exposição exterior de estabelecimentos ou prédios			
1 - De jornais, revistas ou livros - por m ² ou fração por ano		4,68 €	Isento
2 - De fazendas e de outros objetos, por m ² ou fração por ano		4,68 €	Isento
Artigo 67.º - Reclamos ou dizeres no passeio da via pública			
1 - Por cada m ² ou fração por ano		6,52 €	Isento
Artigo 68.º - Placas de proibição de afixação de anúncios/estacionamento			
1 - Por ano ou fração		2,56 €	Isento
Artigo 69.º - Publicidade em veículos			
1 - Exibição transitória - por cada anúncio ou por dia		9,79 €	Isento
2 - Exibição em veículos quando não alusivos à firma - por veículo e por ano		6,52 €	Isento
Artigo 70.º - Toldos, expositores, vitrinas, mostradores e semelhantes			
1 - Por m ² e por ano		6,52 €	Isento
Artigo 71.º - Outras publicidades			
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e semelhantes - por m ² e por mês		4,68 €	Isento
2 - Globos, cubos, prismas e semelhantes - por cada um e por ano		4,68 €	Isento
3 - Bins, balões, zeppelins e semelhantes- por m ² e por ano		4,68 €	Isento
4 - Pendões e afins - por cada um e por mês		4,68 €	Isento
5 - Outros			
a) Sendo mensurável em superfície - por m ² ou fração e por mês		0,77 €	Isento
b) Sendo mensurável linearmente - por m ² ou fração e por mês		0,38 €	Isento
c) Quando não mensurável nos termos das alíneas anteriores - por anúncio e por mês		0,61 €	Isento
d) Ocupação do espaço aéreo:			
da) Toldos e similares - metro linear ou fração por ano - Localização Tipo 1- T1 x 0,5		2,56 €	Isento
db) Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios - m ² ou fração por mês - localização Tipo 1- T1		4,68 €	Isento
dc) Ocupação do espaço aéreo com equipamento de telecomunicações - m ² ou fração por mês - localização Tipo T1 x 0,1		0,77 €	Isento
e) Ocupações Diversas - Localização Tipo 1 - T1		4,68 €	Isento
f) Postes ou marcos para a colocação de anúncios por cada um e por mês - Localização Tipo 1 - T1 x 0,1		0,77 €	Isento
g) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano - localização Tipo 1-T1		4,68 €	Isento
h) Outras ocupações da via pública - por m ² e mês		0,77 €	Isento
Seção VII - Aproveitamento de Bens Destinados à Utilização do PÚBLICO			
Artigo 72.º - Estacionamento de duração limitada			
1 - De segunda a sexta-feira, das 9h às 20h			
a) Os primeiros 15 minutos		0,10 €	0,10 €
b) Do 16.º ao 30.º minuto		0,13 €	0,13 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
c) Do 31.º ao 60.º minuto	0,28 €	0,28 €
d) Cada período de 30 minutos entre a primeira e a segunda hora	0,32 €	0,32 €
e) Cada período de 30 minutos além da segunda hora	0,40 €	0,40 €
2 - Selo de residente - anual		
a) 1.ª viatura	16,97 €	12,74 €
b) 2.ª viatura	46,68 €	35,07 €
c) 2.ª via de selo (50% do selo para a 1.ª viatura)	8,49 €	6,38 €
Artigo 73.º - Quiosques		
1 - Permanentes		
a) Parcela fixa	84,69 €	Isento
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela variável		
ba) Ocupação de via pública por m ²	16,94 €	Isento
bb) Se propriedade do município - taxa de ocupação do quiosque	8,47 €	Isento
2 - Temporários		
a) Parcela fixa	84,69 €	Isento
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela variável		
ba) Ocupação de via pública por m ² e dia	0,85 €	Isento
bb) Ocupação de via pública por m ² e semana	5,08 €	Isento
bc) Ocupação de via pública por m ² e mês	12,70 €	Isento
Artigo 74.º - Esplanadas		
1 - Ocupação da via pública		
a) Parcela fixa	43,50 €	Isento
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela Variável		
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	2,18 €	Isento
bb) Ocupação de via pública por m ² e por ano	16,97 €	Isento
Artigo 75.º - Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares		
1 - Ocupação da via pública		
a) Parcela fixa	43,50 €	Isento
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela variável		
ba) Ocupação de via pública por m ² e por mês	2,18 €	Isento
Artigo 76.º - Outras atividades da via pública		
1 - Ocupação da via pública		
a) Parcela fixa	43,50 €	35,31 €
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela variável		
ba) Ocupação de via pública por m ² ou metro linear e por mês ou fração	2,18 €	1,22 €
Artigo 77.º - Cabines, antenas e outros equipamentos das concessionárias dos serviços públicos		
1 - Ocupação da via pública		
a) Parcela fixa	43,50 €	35,31 €
<i>Acresce:</i>		
b) Parcela variável		
ba) Cabines e construções (PT's)	0,76 €	0,61 €
bb) Antenas	17,40 €	13,31 €
bc) Outros equipamentos	10,88 €	9,86 €
bd) Ocupação de espaço aéreo		
bd1) Toldos e Similares - metro linear ou fração - por ano	1,31 €	1,06 €
bd2) Alpendres fixos ou articulações não integrados nos edifícios - por m ² ou fração e por ano	10,88 €	8,45 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
be) Ocupação do espaço aéreo com equipamentos de telecomunicações por m ² e por mês	2,18 €	1,39 €
bf) Ocupações diversas		
bf1) Postes ou marcos para colocação de anúncios por cada um e por mês	0,44 €	0,35 €
bf2) Tubo, condutas, cabos condutores - por metro linear e ano	10,88 €	8,45 €
bg) Outras ocupações da via pública, m ² e por mês	0,87 €	0,71 €
Secção VIII - Metrologia		
Artigo 78.º - Serviços		
1 - Verificação periódica		
a) Parcela fixa	11,46 €	7,37 €
Acresce:		
b) Parcela variável - correspondente ao custo do serviço a efetuar por entidade externa		
Secção IX - Direitos de Passagem		
Artigo 79.º - Direitos de passagem		
Taxa incidente na faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do Município	Isento	Isento
Secção X - Comissão Arbitral Municipal		
Artigo 80.º - Comissão Arbitral Municipal		
1 - Valor da unidade de conta definida nos termos do Código de Custas Judiciais	106,54 €	106,54 €
2 - Determinação do coeficiente de conservação dos prédios	106,54 €	106,54 €
3 - Definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior	53,27 €	53,27 €
4 - Submissão de litígio a decisão da comissão arbitral	53,27 €	53,27 €
Secção XI - Utilização de Equipamentos Coletivos		
Artigo 81.º - Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio público		
1 - Bilhete único	3,53 €	3,53 €
Artigo 82.º - Cine Teatro		
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	34,67 €	34,67 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	27,73 €	27,73 €
3 - Bilhetes- c/ IVA incluído	3,47 €	3,47 €
Artigo 83.º - Casa da Cultura de Bencatel		
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	22,12 €	22,12 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,70 €	17,70 €
Artigo 84.º - Centro de Multiusos de São Romão		
1 - Cedência até 4 horas - valor por hora	22,12 €	22,12 €
2 - Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,70 €	17,70 €
Artigo 85.º - Cedência de Palco Grande		
1 - Transporte, montagem e desmontagem		
a) Sem cobertura	204,12 €	161,56 €
b) Com cobertura	510,30 €	403,89 €
Artigo 86.º - Praça de Touros Desmontável e Amovível		
1 - Sem desmontagem e montagem		
a) Cedência até 4 horas - valor por hora	22,12 €	22,12 €
b) Cedência superior a 4 horas - valor por hora	17,70 €	17,70 €
2 - Com desmontagem e montagem		
a) Cedência nas primeiras 4 horas de utilização - valor por hora	27,65 €	27,65 €
b) Cedência superior às 4 horas de utilização- valor por hora	22,12 €	22,12 €
Acresce:		
c) Mão-de-obra da desmontagem e montagem da praça de touros, de acordo com a tabela salarial dos trabalhadores envolvidos		
d) Transporte de praça de touros, de acordo com as tarifas aplicadas, por hora, para a utilização de máquinas, veículos e equipamentos de propriedade municipal.		
Artigo 87.º - Equipamentos desportivos		
1 - Ténis		
a) Treinos de Entidades Privadas- por hora		



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026		2026
aa) Diurnas	2,69 €		2,69 €
ab) Noturnas	3,36 €		3,36 €
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	12,11 €		7,26 €
bb) Noturnas	15,14 €		9,69 €
2 - Polidesportivos			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	4,50 €		4,50 €
ab) Noturnas	5,62 €		5,62 €
b) Eventos Desportivos-Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	9,00 €		9,00 €
bb) Noturnas	11,25 €		11,25 €
3 - Campo de futebol			
a) Treinos de Entidades Privadas - por hora			
aa) Diurnas	15,62 €		15,62 €
ab) Noturnas	19,52 €		19,52 €
b) Eventos Desportivos- Entidades Privadas - por hora			
ba) Diurnas	39,04 €		39,04 €
bb) Noturnas	48,81 €		48,81 €
4 - Piscinas ao Ar Livre			
a) Entradas Diárias-Durante a Semana 87º da TTA			
aa) Até aos 6 anos acompanhado de um adulto	Gratis		Gratis
ab) Dos 7 aos 11	1,76 €		1,76 €
ac) Dos 12 aos 15 anos	2,74 €		2,59 €
ad) Dos 16 aos 64	3,91 €		3,87 €
ae) A partir dos 65 anos	3,13 €		3,13 €
af) Entrada a partir das 16h 30m (preço único)	2,74 €		1,78 €
ag) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Gratis		Gratis
b) Entradas Diárias-Fins de Semana			
ba) Até aos 6 acompanhados de adultos	Gratis		Gratis
bb) Dos 7 aos 11 anos	2,02 €		2,02 €
bc) Dos 12 aos 15 anos	3,15 €		2,91 €
bd) Dos 16 aos 64	4,50 €		4,37 €
be) A partir dos 65	3,60 €		3,23 €
bf) Entrada a partir das 16h30m (preço único)	3,15 €		2,11 €
bg) Portadores de doença física ou mental devidamente comprovada	Gratis		Gratis
c) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes			
ca) Dos 7 aos 15 anos	12,94 €		12,11 €
cb) A partir de 16 anos	20,25 €		20,25 €
cc) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social			
d) Utilização da Piscina Olímpica em regime de classe - Entidades Privadas			
da) Utilizadores de 1 pista/hora	9,78 €		9,78 €
db) Utilizadores de 2 pista/hora	19,56 €		19,39 €
5 - Piscina Coberta			
a) Período Diurno - Utilização até 2 pistas/ por hora			
aa) Entidades Privadas do Concelho	26,11 €		26,11 €
ab) Entidades exteriores ao Concelho	32,64 €		32,64 €
ac) Até 6 anos acompanhados de adultos			
ad) Dos 7 aos 11 anos	1,18 €		1,18 €
ae) Dos 12 aos 15 anos	1,83 €		1,83 €



Tabela de Taxas Administrativas (Retificação à alínea ac), do n.º4 do artigo 87º da TTA

Serviço	Fundamentação Económica 2026	2026
af) Dos 16 aos 64 anos	2,61 €	2,61 €
ag) A partir dos 65 anos	2,09 €	2,09 €
b) Cartão Económico - Séries de 10 bilhetes		
ba) Dos 7 aos 15	9,01 €	9,01 €
bb) A partir dos 16 anos	14,10 €	14,10 €
c) Redução de 50% mediante apresentação de cartão jovem ou cartão social		
Secção XII - Ocupação de espaço municipal		
Artigo 88.º - Ocupação de espaço municipal com máquina de vending		
1 - Máquina de vending de produtos alimentares	37,40 €	37,40 €

